

LEI MUNICIPAL N° 3930
PROJETO DE LEI N° 4201

**“DENOMINA A AVENIDA B DO NOVO LOTEAMENTO
RESIDENCIAL ALTO PARAÍSO DE RUA DARCY LEMOS”.**

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber que, aprovou, e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a Avenida B do Novo Loteamento Residencial Alto Paraíso de rua “ **DARCY LEMOS**”, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 07 de dezembro de 2012.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal